



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 16/04/2009

Tmca.
Assessoria de Plenário

Requerimento nº

RQ 1496/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 17/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de audiência pública no Plenário desta Casa, em data a ser definida oportunamente, com o objetivo de discutir os inúmeros problemas que afetam as pessoas que residem no Núcleo Rural Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 145 do Regimento Interno desta Casa e demais dispositivos aplicáveis à espécie, venho requerer a realização de ampla audiência pública, no Plenário desta Casa, com o objetivo de discutir os inúmeros problemas que vêm afetando as pessoas que residem no Núcleo Rural Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina, conforme noticiado pela imprensa em períodos recentes.

Justificação

As pessoas que residem no Núcleo Rural Rajadinha II, situado na Região Administrativa de Planaltina, se deparam diariamente com inúmeros problemas para que possam ter acesso a serviços públicos fundamentais e indispensáveis à vida de qualquer comunidade. Merecem destaque, entre outros, a falta de unidades da rede pública de saúde; a total precariedade dos serviços de transporte prestados pelas empresas que atendem às pessoas que moram naquela localidade; a ausência de policiamento etc.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1496/09
Fls. Nº 01 RITA

Assessoria de Plenário
Recebido em 16/04/09 às 17:31
Tmca.
Assessoria de Plenário

6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Recentemente, no entanto, as famílias que moram no Núcleo Rural Rajadinha II têm se deparado com mais um grave problema. Trata-se da falta de transporte para levar as crianças para a escola. Sem transporte escolar, muitos alunos têm deixado de freqüentar às aulas. Isso está ocorrendo porque os ônibus os levavam ao colégio deixaram de circular e os alunos não têm dinheiro para pagar passagem no transporte convencional. Para chegar à escola, muitos alunos têm se arriscado nas carrocerias de caminhões, de forma absolutamente insegura, desconfortável e sem qualquer compromisso com o horário das aulas.

Convém ressaltar que o acesso à educação é um direito constitucional fundamental, que precisa ser assegurado pelo poder público sob pena de grave comprometimento do futuro das crianças afetadas. Nenhuma justificativa pode ser aceita para privar as crianças de freqüentar às aulas. É importante, pois, que esta Casa possa promover uma ampla discussão sobre todos os problemas que comprometem a qualidade de vida das pessoas que residem na mencionada localidade e, em especial, a definição de medidas capazes de assegurar o pleno acesso das crianças às salas de aulas.

Isso posto, e considerando a inegável relevância da questão abordada, espero contar com o indispensável apoio de meus nobres Pares para que esta Casa possa promover, o mais breve possível, uma ampla audiência pública para debater os problemas apontados.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

Erika Kokay
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

